



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
CASA CIVIL  
Superintendência da GMSM



### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova no Ministério da Justiça / Secretaria Executiva, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

(Representante legal do órgão)

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente

(Representante da unidade/Órgão concedente)

### RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
MESA DE REUNIÃO 2,80X1,20M	und	1	930,00	930,00
PRATELEIRAS DE METAL	und	4	225,22	900,88
AR CONDICIONADO 12 MIL BTUs	und	01	3.599,00	3.599,00
AR CONDICIONADO 30 MIL BTUs	und	01	4.120,00	4.120,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.549,88</b>